

e E = 622.298,64m; 158,10 m e azimute plano 73°50'55" até o marco M-108, de coordenada N = 9.097.197,61m e E = 622.450,50m; 314,98 m e azimute plano 73°50'41" até o marco M-109, de coordenada N = 9.097.285,25m e E = 622.753,04m; 187,30 m e azimute plano 73°50'48" até o marco M-110, de coordenada N = 9.097.337,36m e E = 622.932,95m; 321,23 m e azimute plano 73°50'48" até o marco M-111, de coordenada N = 9.097.426,73m e E = 623.241,50m; 45,77 m e azimute plano 73°50'17" até o marco M-112, de coordenada N = 9.097.439,47m e E = 623.285,46m; 63,71 m e azimute plano 73°51'07" até o marco M-113, de coordenada N = 9.097.457,19m e E = 623.346,66m; 5,48 m e azimute plano 73°46'54" até o marco M-114, de coordenada N = 9.097.458,72m e E = 623.351,92m; 0,91 m e azimute plano 73°58'04" até o marco M-115, de coordenada N = 9.097.458,97m e E = 623.352,79m; 0,23 m e azimute plano 136°44'09" até o marco M-116, de coordenada N = 9.097.458,80m e E = 623.352,95m; 0,72 m e azimute plano 357°36'51" até o marco M-117, de coordenada N = 9.097.459,52m e E = 623.352,92m; 0,83 m e azimute plano 357°14'27" até o marco M-118, de coordenada N = 9.097.460,35m e E = 623.352,88m; 13,84 m e azimute plano 357°28'28" até o marco M-119, de coordenada N = 9.097.474,18m e E = 623.352,27m; 14,47 m e azimute plano 357°27'57" até o marco M-120, de coordenada N = 9.097.488,64m e E = 623.351,63m; 76,24 m e azimute plano 357°28'00" até o marco M-121, de coordenada N = 9.097.564,81m e E = 623.348,26m; 43,59 m e azimute plano 357°28'32" até o marco M-122, de coordenada N = 9.097.608,36m e E = 623.346,34m; 24,78 m e azimute plano 357°27'22" até o marco M-123, de coordenada N = 9.097.633,12m e E = 623.345,24m; 297,26 m e azimute plano 357°27'59" até o marco M-124, de coordenada N = 9.097.930,09m e E = 623.332,10m; 18,90 m e azimute plano 357°27'09" até o marco M-125, de coordenada N = 9.097.948,97m e E = 623.331,26m; 177,61 m e azimute plano 357°28'01" até o marco M-126, de coordenada N = 9.098.126,41m e E = 623.323,41m; 83,55 m e azimute plano 357°28'07" até o marco M-127, de coordenada N = 9.098.209,88m e E = 623.319,72m; 89,96 m e azimute plano 357°27'51" até o marco M-128, de coordenada N = 9.098.299,75m e E = 623.315,74m; 0,56 m e azimute plano 30°15'23" até o marco M-129, de coordenada N = 9.098.300,23m e E = 623.316,02m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Sítio São Bento de Propriedade de Renato Toniolo Costa, com a seguinte distância 5,10 m e azimute plano 279°28'51" até o marco M-130, de coordenada N = 9.098.301,07m e E = 623.310,99m; 21,15 m e azimute plano 279°28'16" até o marco M-131, de coordenada N = 9.098.304,55m e E = 623.290,13m; 4,67 m e azimute plano 279°28'57" até o marco M-132, de coordenada N = 9.098.305,32m e E = 623.285,52m; 52,63 m e azimute plano 279°28'17" até o marco M-133, de coordenada N = 9.098.313,98m e E = 623.233,61m; 24,14 m e azimute plano 20°50'42" até o marco M-134, de coordenada N = 9.098.336,54m e E = 623.242,20m; 67,20 m e azimute plano 20°50'36" até o marco M-135, de coordenada N = 9.098.399,34m e E = 623.266,11m; 106,91 m e azimute plano 20°50'38" até o marco M-136, de coordenada N = 9.098.499,25m e E = 623.304,15m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Sítio Santa Terezinha de Propriedade de Renato Toniolo Costa, com a seguinte distância 5,51 m e azimute plano 20°36'17" até o marco M-137, de coordenada N = 9.098.504,41m e E = 623.306,09m; 43,20 m e azimute plano 20°34'12" até o marco M-138, de coordenada N = 9.098.544,86m e E = 623.321,27m; 4,69 m e azimute plano 20°35'56" até o marco M-139, de coordenada N = 9.098.549,25m e E = 623.322,92m; 5,93 m e azimute plano 20°32'41" até o marco M-140, de coordenada N = 9.098.554,80m e E = 623.325,00m; 1,78 m e azimute plano 20°46'58" até o marco M-141, de coordenada N = 9.098.556,46m e E = 623.325,63m; 1,26 m e azimute plano 20°26'58" até o marco M-142, de coordenada N = 9.098.557,64m e E = 623.326,07m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Hiper Limpo – I de Propriedade de Hiper Limpo Serviços Ltda, com a seguinte distância 0,74 m e azimute plano 135°32'44" até o marco M-143, de coordenada N = 9.098.557,11m e E = 623.326,59m; 1,03 m e azimute plano 20°21'42" até o marco M-144, de coordenada N = 9.098.558,08m e E = 623.326,95m; 5,21 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-145, de coordenada N = 9.098.562,96m e E = 623.328,78m; 18,07 m e azimute plano 20°34'15" até o marco M-146, de coordenada N = 9.098.579,88m e E = 623.335,13m; 7,05 m e azimute plano 20°31'05" até o marco M-147, de coordenada N = 9.098.586,48m e E = 623.337,60m; 185,47 m e azimute plano 20°33'19" até o marco M-148, de coordenada N = 9.098.760,14m e E = 623.402,72m; 32,81 m e azimute plano 20°32'23" até o marco M-149, de coordenada N = 9.098.790,86m e E = 623.414,23m; 296,67 m e azimute plano 20°33'17" até o marco M-150, de coordenada N = 9.099.068,64m e E = 623.518,39m; 50,67 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-151, de coordenada N = 9.099.116,08m e E = 623.536,18m; 274,30 m e azimute plano 20°33'11" até o marco M-152, de coordenada N = 9.099.372,92m e E = 623.632,48m; 57,97 m e azimute plano 20°33'38" até o marco M-153, de coordenada N = 9.099.427,20m e E = 623.652,84m; 129,56 m e azimute plano 20°33'05" até o marco M-154, de coordenada N = 9.099.548,51m e E = 623.698,32m; 12,53 m e azimute plano 20°33'41" até o marco M-155, de coordenada N = 9.099.560,24m e E = 623.702,72m; 21,67 m e azimute plano 20°33'33" até o marco M-156, de coordenada N = 9.099.580,53m e E = 623.710,33m; 3,42 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-157, de coordenada N = 9.099.583,73m e E = 623.711,53m; 2,80 m e azimute plano 20°30'29" até o marco M-158, de coordenada N = 9.099.586,35m e E = 623.712,51m; 0,31 m e azimute plano 20°46'20" até o marco M-159, de coordenada N = 9.099.586,64m e E = 623.712,62m; 0,39 m e azimute plano 21°15'02" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.  
 III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 27.841, Livro nº 2 - Registro Geral, Ficha nº 1 e 2, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção.  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente

**Protocolo: 904442**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### Nº 0122/2023 - ADEPARÁ, BELEM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2023/152308, e após avaliar o certificado apresentado pelo servidor desta Autarquia:

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação para o servidor WALBERT DIAS GABRIEL, matrícula: 5775698/2, Fiscal Estadual Agropecuário – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado na Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, pela Titulação de Pós Graduação *Latu Sensu* em Gestão e Tecnologia na Produção de Sementes, para efeito de pagamento, a contar da data do requerimento 07/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 904432**

### PORTARIA Nº0121/2023 - ADEPARÁ, BELEM 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2023/151847, e após avaliar o certificado apresentado pela servidora desta Autarquia:

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação para servidora ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula: 5870224/4, Fiscal Estadual Agropecuário – ENGENHEIRA AGRÔNOMA, lotado no Planejamento, pela Titulação de Pós Graduação *Latu Sensu* em Gestão e Tecnologia na Produção de Sementes, para efeito de pagamento, a contar da data do requerimento 07/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 904430**

### PORTARIA Nº 0120/2023 - ADEPARÁ, BELEM, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2022/1504829, e após avaliar o diploma apresentado pela servidora desta Autarquia:

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação da servidora MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, matrícula: 5870593/3, Fiscal Estadual Agropecuário – MÉDICA VETERINÁRIA, lotado na Coordenação da Equipe Estadual de Supervisão e Padronização, pela Titulação de MESTRE EM TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTAR, para efeito de pagamento, a contar da data 30/01/2023 (Apresentação do Diploma).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 904427**

### DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº0115/2023- ADEPARÁ, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) NORMANDO ROLIM DANTAS, matrícula nº 8400838/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela GER de Redenção, durante as férias do(a) titular DANIELLA SILVA DIAS, matrícula 5947211/1, GEP-DAS 011.4, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 904410**